

SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

Extracto de Portaria n.º 120/2004 de 30 de Março de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 1 de Março, foi atribuído o seguinte subsídio, destinado ao pagamento de 80% do A.M. de Trabalhos Previstos n.º 20 e ainda dos Autos de Medição de Trabalhos Previstos n.ºs 21, 22 e 23, da empreitada de construção das novas Instalações daquela Associação.

150.344,63 € à Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena.

A ser processado pelo Capítulo 40 - Despesas do Plano, Programa 23 (Protecção Civil), Projecto 23.2 - "Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB's " - Classificação Económica 08.07.01.

12 de Março de 2004. - A Chefe de Secção, *Idelta Lourenço*.